Veículo Oficial da
Associação dos Aposentados
da Fundação CESP

Jornal do SÊNIOR

OUTUBRO - 2026 - ANO 38 - Nº 451

Unidos somos mais fortes. Junte-se a nós!

Voe, Aposentado, voe.



O programa Voa Brasil, do Governo Federal, está oferecendo passagens aéreas de até R$ 200 por trecho para aposentados do INSS. A iniciativa busca ampliar o acesso ao transporte aéreo e aproveitar assentos que ficam vazios nos voos comerciais.

Podem participar aposentados ativos na base do INSS desde junho de 2024 que não tenham viajado de avião nos últimos 12 meses e possuam conta gov.br nível bronze ou superior.

A busca e a reserva das passagens são feitas pela plataforma do programa. Após a seleção do voo, o usuário é direcionado ao site da companhia aérea para concluir o pagamento e finalizar a compra. Mais informações estão disponíveis no portal Gov.br. Fonte: https://www.gov.br/pt-br/servicos/comprar-passagem-aerea-pelo-programa-voa-brasil

Atenção para essas datas

Datas de pagamento do abono dos SUPLEMENTADOS*
1ª parcela: 18/11/2026
2ª parcela: 16/12/2026

Leia Também

NO$$AS FINANÇA$
NOVIDADE SOBRE A CADUCIDADE
ONDE ESTÃO OS HERDEIROS?

Reajuste não é aumento

Colaboração ao associado da AAFC e Conselheiro Arnaldo Slva



Dizem que os números não mentem, mas isso não é uma verdade absoluta. Muitas vezes ficamos torcendo para que o indexador de inflação tenha um número alto, porque isso também vai elevar a correção de nossos benefícios, fazendo com que tenha um “número maior”. Assim, desejar que a inflação de um mês seja alta significa, na verdade, que nosso poder de compra diminuiu mais intensamente.
Isso é um grande engano e se deve a três principais fatores:
• O efeito visual é idêntico: Em ambos os casos, a cifra nominal de dinheiro aumenta. O cérebro humano tende a focar no valor absoluto que subiu, ignorando o contexto macroeconômico.
• Uso incorreto dos termos: Empresas, sindicatos e a mídia frequentemente usam a palavra "aumento" de forma genérica para anunciar correções salariais que são, na verdade, apenas reajustes inflacionários.
• Ilusão Monetária: É o fenômeno psicológico onde as pessoas focam no valor nominal do dinheiro (a quantidade de notas) em vez do valor real (o que aquele dinheiro de fato consegue comprar)

Deixando claro:
Reajuste é anualmente aplicado aos nossos benefícios e seu objetivo é apenas atualizar o valor do salário para que o aposentado ou pensionista continue comprando as mesmas coisas de antes, recompondo o seu poder de compra que foi corroído pela inflação. Isto é, ele apenas corrige as perdas de capacidade aquisitiva ocorridas ao longo do último ano e não representa um ganho real de dinheiro.
Aumento é um acréscimo efetivo na remuneração que fica acima da inflação, o que representa um ganho

real no poder de compra. Ele faz o seu dinheiro valer mais e, no nosso caso, pode acontecer (e já aconteceu) em função das regras de transição acordadas com algumas patrocinadoras na troca de indexador IGP-DI por IPCA.

Portanto, nossa torcida, racionalmente, tem que ser por baixa inflação e menor necessidade de recompor nossos benefícios. Isso significa que nosso poder de compra está sendo mantido ao longo do tempo.



Você é um herdeiro?

A AAFC iniciou uma campanha para localizar familiares e herdeiros de pensionistas falecidas que participaram de ações judiciais sobre diferenças de complementação de pensão. O objetivo é garantir que valores já reconhecidos pela Justiça sejam recebidos pelos sucessores legais.

De acordo com a assessoria jurídica da entidade, ao menos 66 processos aguardam a localização dos herdeiros para a habilitação judicial necessária ao recebimento dos créditos.

Há ainda centenas de outros casos em fase de regularização, o que aumenta a urgência da iniciativa.

A AAFC esclarece que o falecimento da pensionista não extingue o direito aos valores atrasados reconhecidos judicialmente. Esses recursos passam a integrar a herança e podem ser recebidos pelos herdeiros após a devida habilitação no processo.

Orienta, ainda, que filhos, cônjuges e demais familiares procurem os canais oficiais de atendimento da entidade, informando o nome da pensionista e, se possível, a data do falecimento. Inicialmente, não é necessário apresentar toda a documentação, pois cada caso será analisado pela equipe jurídica.

Além de localizar os beneficiários, a campanha busca evitar que valores deixem de ser recebidos por falta de identificação dos sucessores.

A AAFC também pede apoio na divulgação das informações para que mais famílias tenham conhecimento de seus direitos.

Processo de caducidade da concessão da Enel: suspensão temporária da análise em andamento



O processo que avalia a possível caducidade da concessão de distribuição de energia da Eletropaulo avançou mais uma etapa na Aneel. O tema entrou na pauta de deliberação da agência em 6 de outubro, quando duas diretoras, incluindo a relatora do processo, votaram favoravelmente à recomendação de caducidade da concessão.

Após os votos, o diretor Gentil de Moura pediu vista do processo, o que suspendeu temporariamente a análise para uma avaliação mais aprofundada. Pelo regulamento da Aneel, o diretor tem até 60 dias para devolver o assunto à pauta.

A expectativa é que a discussão seja retomada ainda em novembro.

Embora a análise esteja em andamento na Aneel, a decisão final não cabe à agência reguladora. O papel da Aneel é recomendar ou não a caducidade da concessão. A definição sobre a manutenção ou o encerramento do contrato é de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia.

Outro ponto importante é que o contrato de concessão pertence à Eletropaulo. A Enel atua como acionista controladora da empresa e empresta sua marca à operação, atualmente conhecida como Enel São Paulo. Dessa forma, qualquer eventual decisão sobre a caducidade envolve formalmente a concessão da Eletropaulo.